

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ

RUA SETE DE SETEMBRO, S/Nº - CENTRO
FONE: (042) 3648-1102 - CEP: 85.168-000
e-mail: previdencia.marquinho@gmail.com

Considerando os bons resultados obtidos através das aplicações feitas no decorrer do ano de 2024, os membros do comitê de investimentos decidiram que as aplicações para o ano seguinte, serão os mesmos praticados no ano de 2024. Que a gestão dos ativos, conforme política de investimentos, será própria, com contratação de empresa certificada e reconhecida pelo Ministério de Previdência Social, obedecendo o exigido pela Portaria 519 de 24 de agosto de 2011. Ficou definido que as aplicações serão feitas e mantidas, apenas, em instituições financeiras credenciadas pelo Instituto, atualmente são: Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Sicredi. Após análise prévia, disponibilizou aos membros do colegiado a minuta com a proposta da consultoria, intercalados com as observações feitas pelo próprio Gestor para também análise prévia. Finalizadas as declarações da senhora Presidente, foi aberto tempo para a exposição de cada membro do Comitê apresentar o resultado de suas análises, observações, dúvidas e esclarecimentos. Não havendo manifestação contrária, todos, em comum acordo, se posicionaram em manter todas as aplicações como estão, e aprovaram, sem ressalvas, a política de investimentos apresentada para o ano de 2025.

Fechado o período de discussões, fica deliberada a **Aprovação da Política de Investimentos para o exercício de 2025**, após a exposição dos membros do colegiado e suas considerações.

Finalizado todos os conteúdos pautados e nada mais tendo a tratar, foi declarada e encerrada a presente reunião as 14:55 horas, e eu Marcela Varela, na qualidade tesoureira do Instituto de Previdência do Município de Marquinho, lavrei a presente ata, onde lida e achada exata, será assinada pelos membros presentes.

MARQUINHO/PR, 19 de novembro de 2024.




